

ABANDONO FAMILIAR INFANTO- JUVENIL: UM OLHAR SOBRE UMA INSTITUIÇÃO DO AGRESTE PERNAMBUCANO

Keliane Lima da Silva
Acadêmica do Curso de Psicologia da UPE *Campus* Garanhuns

Camila Vitorino Alves
Acadêmica do Curso de Psicologia da UPE *Campus* Garanhuns

Prof^a. Ms. Lindair Ferreira Araújo
Coordenadora do Serviço de Atenção Psicológica na UPE *Campus* Garanhuns

Apresentação

No Brasil, o grande número de casos de negligência infanto-juvenil e a pouca atenção do Estado para com as crianças abandonadas pelos seus familiares tem contribuído intensamente para uma invisibilidade social desses menores – crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e perderam a oportunidade de viver sua infância junto aos pais e a família.

O abandono familiar infanto-juvenil é assim um problema social, pois todos os dias encontram-se inúmeros casos que vão desde recém-nascidos abandonados nos lixões das ruas até adolescentes que são retirados do ambiente familiar pelos órgãos de proteção à criança, por motivos como a negligência familiar, a violência doméstica, destacando os abusos físicos e sexuais que acometem essas crianças e adolescentes, fazendo assim com que a criança ou o adolescente seja levado para uma casa de abrigo que possa dar suporte as suas necessidades físicas, emocionais e abrigá-los.

O abandono é visto como uma forma grave de descuido, que aponta para o rompimento de um vínculo apropriado dos pais para com os seus filhos, submetendo às vítimas de abandono a sofrimentos físicos e psicológicos, sendo contrárias as leis do estatuto da criança e do adolescente que garante a toda criança condições dignas de vida, explicitando especialmente o direito a liberdade, ao respeito e à dignidade.

A psicologia é uma área de conhecimento que possui em uma de suas ramificações de pesquisa os efeitos causados em crianças e adolescentes pelo o abandono familiar, que representa desfacer tudo em que o sujeito acredita e confia, algo que fere a sua dignidade como humano,

retirada de seu pilar de apoio em uma construção cognitiva, sócio afetiva. Essa temática trás para a sociedade questões importantes para serem discutidas, como por exemplo, os motivos que levam a família a não dá a segurança necessária e exigida a toda criança, o acolhimento, o cuidado e o amor que toda criança necessita para ter um desenvolvimento psíquico saudável. Assim “o ECA situa, portanto, a família como célula estrutural da sociedade e reforça a importância do vínculo familiar como fundamental no desenvolvimento da criança e adolescente, em consonância com as teorias psicológicas” MENDES (2009).

Tendo em vista essas peculiaridades, esse trabalho tem por objetivo analisar através dos relatos das crianças e adolescentes abrigados na Associação de Assistência ao Adolescente e a Criança de Rua- AAACR- Garanhuns-PE, as principais dificuldades enfrentadas na instituição e suas perspectivas para o futuro.

A Associação de Assistência ao Adolescente e a Criança de Rua – AAACR - Garanhuns/PE, abriga crianças e adolescente moradores de ruas e ainda encaminhados pela justiça pelos mais diversos motivos, como abuso sexual e físico, violência doméstica e principalmente abandono familiar, sendo caracterizada como uma casa de passagem.

Percebendo a necessidade de pesquisas e trabalhos científicos relacionados ao abandono de criança e adolescentes no Brasil, inclusive na referida instituição, fez com que fosse realizada a proposta deste trabalho, tendo em vista um grande número de casos de negligencia infanto-juvenil e o possível descaso das autoridades para com crianças abandonadas pelos seus familiares causando uma invisibilidade social desses menores, crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados e perderam a chance de ter uma infância feliz, cheia de sonhos.

Busca-se com a execução deste trabalho compreender a realidade institucional dessa população infanto-juvenil na cidade de Garanhuns, no Agreste do Estado de Pernambuco, analisar o relato das mesmas, as suas perspectivas para o futuro promovendo intervenções que ofereçam subsídios para o desenvolvimento do lúdico na vida dessas crianças e adolescentes, visto que eles estão em um meio onde se percebe a importância de trabalhar tais temas, como a auto estima,visando ajudá-los a superar o sofrimento psíquico do abandono,as dificuldades de afeto e as relações interpessoais, já que são aspectos fundamentais no convívio social, estando em consonância com as ações do Serviço de Atenção Psicológica - SAP - que é a clinica escola da Universidade de Pernambuco -UPE *Campus* Garanhuns, a qual oferece atendimento continuado a jovens e crianças encaminhadas por instituições do gênero.

- **O abandono familiar: um problema social**

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo a consolidar leis próprias para crianças e adolescentes, mas é evidenciado que muitas dessas leis não são respeitadas pelas mais diversas regiões do país, uma característica dessa contradição é o grande número de casos de abandono sendo assim considerado um problema social. Com o abandono e casos de negligência relacionados a todos os tipos de violência, crianças e adolescentes são encaminhados para instituições conhecidas como casas de passagem ou abrigos, sendo obrigadas a conviver e aprender novos modos de socialização, se deparando com novas regras, rotinas e pessoas desconhecidas. Fazendo-se necessário para esses sujeitos uma nova compreensão dessa realidade que ele está assujeitado e muitas vezes essa nova adaptação forçada pode acarretar em disfunções nos mais diversos âmbitos da vida do sujeito, inclusive de identidade, de percepção de si mesmo.

“A identidade manifesta-se no presente e encontramos transtornos de identidade naquelas pessoas que na infância foram rejeitadas, ou cuja auto-realização se efetuou em função de valores externos, sem respeitar sua individualidade, seus sentimentos, seus desejos e seus valores.”¹

Muitas hipóteses existem para se compreender o motivo de atitudes violentas com crianças e adolescentes, principalmente a questão de abandono, porém é preciso uma análise de todo um sistema social, pois todos têm uma parcela de culpa nos crimes cometidos contra os “filhos da nação”, as crianças e adolescentes de um país representam o reflexo de toda uma sociedade, segundo Dimenstein² “[...] a criança é o elo mais fraco e exposto da cadeia social. Nenhuma nação conseguiu progredir sem investir na infância. A viagem pelo conhecimento da infância é a viagem pela profundeza de uma nação”.

O abandono familiar representa cerca de 18,9% dos motivos que levaram crianças e adolescentes ao abrigo, seguido de violência doméstica 11,7%, dependência química dos pais ou responsáveis, incluindo alcoolismo 11,4%, vivência de rua 7,0% e orfandade 5,2%, esses números exigem uma reflexão e uma política de apoio a famílias em situação de risco para que essas estatísticas sejam minimizadas³.

¹ MARTÍN, 2008

² 1994 *apud* CARVALHO & MIRANDA, 2000

³ IPEIA, 2003

O abandono é visto como uma forma grave de descuido, que aponta para o rompimento de um vínculo apropriado dos pais para com os seus filhos, submetendo as vítimas de abandono a sofrimentos físicos e psicológicos, sendo contrárias as leis do estatuto da criança e do adolescente que garante a toda as crianças condições dignas de vida, explicitando especialmente o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade.

“O Eca afirma que toda criança tem direito à vida familiar e define a família de um modo bastante amplo, procurando fugir dos estereótipos da família burguesa do casal e filhos. Trata, mesmo, do que denomina família substituta, reconhecendo, desse modo, o direito ao amparo afetivo e material nos anos de formação. A família, mais do que uma instituição legal e jurídica, é um direito subjetivo de encontrar acolhimento para as dificuldades, as dúvidas, as inseguranças que a vida vai fazendo aparecer aos que crescem”.⁴

Crianças e adolescentes têm o direito à convivência familiar e com a sua comunidade, de modo a poderem se desenvolver plenamente como seres humanos apesar da família ter o dever posto em lei de proteger e fortalecer os vínculos familiares e comunitários a serem desenvolvidos por suas crianças e adolescentes, ela é a principal responsável pelo abandono.

“Invariavelmente, essas crianças e adolescentes trazem em suas histórias de vida a marca indelével da violência e da exclusão sociais, sendo mais uma vez violentados em seu direito à convivência familiar e comunitária. Entregá-los aos cuidados de um abrigo é uma atitude paradoxal na medida em que, por um lado, se pretende preservar e proteger seus direitos, e, por outro, indica que seus direitos fundamentais não foram respeitados, culminando com o abrigamento”.⁵

Garantir os direitos da criança e do adolescente tem sido desafio constante do Estado e da sociedade brasileira, que também pode ser responsabilizada pelo abandono desses pequenos indivíduos, pois desde o início já haviam abandonado socialmente seus pais e responsáveis, havendo o desenvolvimento de uma cadeia viciosa de exclusão social, visto que não significa justificativa para tal atitude.

Diante do cenário atual de desigualdades sociais, que interferem nas relações sociais e que se expressam na forma de riscos e vulnerabilidades, no cotidiano da vida dessas pessoas, todos os indivíduos que convivem de maneira direta e de certa forma indiretamente podem ter sua parcela de responsabilidade na questão do abandono familiar. Dessa forma é notório perceber como as

⁴ MELLO, 1999

⁵ SOUZA et al, 2009

desigualdades sociais são responsáveis por deixar acontecer tais situações de abandono, pois a miséria, a exclusão social, a falta de emprego, de uma moradia adequada e de acesso a educação são as principais causas que levam as mães a abandonarem seus filhos.

“As mães "abandonantes" no Brasil são, em sua maioria absoluta, mães excluídas. Elas abandonam porque estão abandonadas pela sociedade. Elas fazem parte de um enorme contingente de uma população que não tem acesso aos bens socioculturais e nem aos meios de produção necessários a sua sobrevivência. Ela abandona porque não encontram alternativas viáveis, porque não acreditam nos poderes constituídos, porque não tiveram educação, porque não tem esperança.”⁶

O abandono de rua não é situação considerada recente, essa problemática pode ser datada desde a época colonial e a época da abolição da escravidão, mas como já dito anteriormente, os familiares abandonam por terem sido abandonados, e miséria socioeconômica não seria o único motivo para tal ação, a miséria afetiva se evidencia como principal precursor de abandono de crianças e adolescentes.

Uma das alternativas existentes para proteção dessas crianças e adolescentes desamparados de todas as formas são os abrigos, casas de passagem e ONGs, estes espaços devem ser ambientes seguros, que possibilitem ao acolhido sentir-se pertencente a algo e a algum lugar, um ambiente de desenvolvimento emocional, afetivo e social da criança e do adolescente.

As instituições devem sustentar “maternalmente” esse indivíduos fragilizados pelo abandono, após situações desestruturantes os sujeitos necessitam de apoio para tentar ressignificar estratégias de vivências a novas situações, precisam de um ambiente que lhes propiciem potencial para compreensão das experiências traumáticas⁷.

De acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)⁸: “[...] o abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta, não implicando na privação de liberdade”.

Pode-se compreender a priorização do ECA com o bem estar da criança e do adolescente, pois segundo o mesmo “[...] nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.⁹

⁶ WEBER, 2000

⁷ Oliveira, 2006

⁸ BRASIL, 2005

⁹ BRASIL, 2005

- **Desenvolvimento lúdico, afetivo e emocional em crianças e adolescentes acolhidos em instituições**

As instituições acolhedoras de crianças e adolescentes abandonados por seus familiares possuem o dever assegurado por lei de prover esses sujeitos de suas necessidades básicas, alimentação, moradia e saúde, porém pode-se salientar a importância de manter a casa acolhedora como ambiente de proteção para quem se sente desprotegido e rejeitado, para tal questão faz-se necessário a promoção de medidas elucidativas do lúdico, do brincar, da manutenção da autoestima, como maneiras de desenvolvimento afetivo e emocional dessas crianças e adolescentes.

[...] duas hipóteses acerca do ambiente institucional são importantes: a primeira se refere a um aumento do prejuízo quando o meio ambiente oferece poucas possibilidades de interação cuidador - criança e quando existe uma restrição quanto às oportunidades de locomoção e brincadeiras espontâneas; e a segunda hipótese focaliza o impacto disruptivo imediato, quando a separação das crianças ocorre na segunda metade do primeiro ano de vida. Desta maneira, as reações nocivas, a longo prazo, de um meio ambiente institucional, físico e socialmente empobrecido, diminuem com o aumento da idade da criança na entrada à instituição, e com a presença de um leque de atividades que possibilite engajamento¹⁰.

A casa de passagem ou instituição de abrigo deve proporcionar experiências semelhantes as encontradas em uma família como por exemplo, confiança, apoio, compreensão e respeito mútuo em cada membro dessa família, a instituição é na verdade uma substituição temporária desse aspecto familiar que foi fragmentado pelo abandono, porém a realidade brasileira é bem diferente da utopia das leis governamentais, levando em consideração esse aspecto é importante utilizar de recursos que propiciem a passagem pelos abrigamentos sem danos ainda maiores para a criança ou adolescente.

Desse modo, o brincar se evidencia como fator facilitador do lúdico na experiência desses sujeitos se caracterizando um dos processos de formação do indivíduo, proporciona desenvolvimento do aspecto grupal da criança e ainda pode possibilitar a criança e ao adolescente expor seus conflitos internos decorrentes das situações as quais foram envolvidos, principalmente questões sobre abandono familiar. As técnicas de desenho são consideradas de eficácia comprovada, principalmente os desenhos livres, que possibilitam maior compreensão do

¹⁰ Bronfenbrenner 1979/1996 *apud* SIQUEIRA & DELL'AGLIO, 2006.

funcionamento mental, através dos traços, desses sujeitos. A brincadeira marca a vida psíquica do sujeito até a vida adulta, o brincar pode abrir perspectivas.

O brincar em toda e qualquer faixa etária, principalmente para crianças e adolescentes que tiveram sua afetividade e capacidade de socialização prejudicada devido a situações traumáticas, representa uma maneira de externalizar sentimentos e culpas e proporcionam ainda uma das maneiras de reflexão a cerca de perspectivas de futuro para esses sujeitos, dotados de potencial, que apenas sufocaram dentro de si mesmos como forma de proteção.

É no brincar que o sujeito tem a possibilidade de exprimir sua agressividade, sua indignação pelo abandono, pela agressão sofrida, mesmo que não concretize conscientemente esse sentimento, pode exprimir ainda tristeza e angústia, o brincar tornar-se um espaço onde o adolescente e principalmente a criança sente-se segura e capaz de expor-se sem medo de obstáculos.

Procedimentos Metodológicos

Em relação aos processos metodológicos a presente pesquisa se destina a realizar um estudo qualitativo com essas crianças e adolescentes que sofreram abandono familiar e foram acolhidos pela AAACR- Associação de Assistência ao Adolescente e a Criança de Rua na cidade de Garanhuns-PE, e para a realização da mesma, na primeira etapa, buscou-se definir um tema que respondesse as inquietações acerca de violência contra crianças e adolescentes. Após visitar a AAACR, percebeu-se a necessidade de pesquisar sobre o abandono familiar que caracteriza um tipo de violência, definido o tema foram realizadas leituras acerca do tema proposto, através de livros e artigos.

Em um segundo momento foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, a Carta de Anuência e o Termo de Confiabilidade a responsável pela instituição citada anteriormente para viabilização da pesquisa. Em seguida foi encaminhada a proposta do projeto de pesquisa ao Comitê de Ética da Universidade de Pernambuco com a finalidade de ter a aprovação para o desenvolvimento do presente estudo, onde a proposta já obteve aval positivo do mesmo para realização da pesquisa.

Nesta etapa de aceitação e acomodação da práxis da pesquisa, pretende-se usar como instrumento de investigação grupos de conversação, entrevistas semi estruturadas com o intuito de conhecimento e criação de afinidade, tendo em vista a delicadeza do assunto que será estudado e a inclusão dos pesquisadores na realidade da AAACR- Garanhuns-PE, nessas visitas inicialmente serão realizados o levantamento de dados das crianças e adolescentes que residem na associação atualmente onde será analisado os seus relatos recortando-os quanto: a perspectiva de futuro, concepção de família e percepção de si como sujeito de sua história e como cidadão Garanhunense.

Em um terceiro momento, após esse levantamento de dados serão realizadas intervenções que tenham por objetivos proporcionar momentos de lazer a essas crianças e adolescentes através do lúdico, visto que segundo relatos do responsável pela instituição, o lazer é o recurso que falta na vida dos institucionalizados, já que a mesma prioriza a assistência das necessidades básicas dos acolhidos.

Nestas intervenções os sujeitos serão separados em grupos por faixa etária, a fim de facilitar o desenvolvimento das diferentes atividades propostas para cada grupo, visto que crianças e

adolescentes então em fases diferentes de desenvolvimento cognitivo e sócio cultural. Utilizando dos seguintes recursos: uso de técnicas de dinâmicas que tenham por objetivo trabalhar a auto-estima, o afeto e as relações interpessoais com esses indivíduos, como também utilização de jogos, brinquedos, vídeos, músicas, desenhos, pintura, colagem, recortes e oficinas de criatividade. Através do consentimento da responsável pela instituição, foram feitos acordos dos aspectos éticos da pesquisa, envolvendo a possibilidade de retirada de anuência caso não seja cumprido o que está estabelecido nas determinações éticas da Resolução 196/96 CNS/MS.

Considerações finais

A temática do abandono perfaça todos os âmbitos sociais e recai como responsabilidade comum a todos, assim nessa perspectiva o psicólogo se vê enveredando por contextos puramente de cunho social, se faz necessário no trato com sujeitos abandonados por pessoas que deveriam exercer o papel de cuidadores e protetores, a sutileza e humanidade para colaborar com que essas crianças e adolescentes consigam reconstruir sua autoconfiança e a confiança no mundo externo, quebrada pela dissolução dos laços de proteção e sustentação que a família exerce.

Cabe ainda, ao profissional que atua com tais sujeitos e principalmente o profissional de psicologia, colaborar para que o caminho de conhecer-se e externalizar o que lhes fere, seja mais acessível e menos doloroso, enxergar no não dito recursos de compreensão e ajuda a estas crianças e adolescentes em situação de abrigo por motivo de abandono.

Conclui-se que a partir dessa visão de promoção de bem estar e dignidade humana para esse publico alvo, pesquisas e intervenções nesta área têm relevância social e contribui para uma conscientização da sociedade em relação a visibilidade humana destas crianças e adolescentes, compreendendo que neles são postas a responsabilidade decisiva de futuro para toda e qualquer sociedade.

Referências

BRASIL, Secretaria Especial dos Direitos Humanos do. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 2005.

CARVALHO & MIRANDA (Orgs). **Psicologia jurídica – Temas de Aplicação**. 1ª Ed. (ano 2007), 2ª reimpr./ Curitiba: Juruá, 2011

IPEIA/DISOC. **Levantamento Nacional de Abrigos para Crianças e Adolescentes da Rede SAC (2003)**. Disponível em: <http://www.andi.org.br/pdfs/pesquisa_ipeia2.pdf>. Acesso em: 25 mai. 2012.

MARTÍN, Ángeles. **Manual prático de Psicoterapia Gestalt**; tradução de Lúcia M. Endlich Orth. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008

MELLO, Sylvia Leser de. **Estatuto da criança e do adolescente: é possível torná-lo uma realidade psicológica?**. *Psicol. USP*, São Paulo, v. 10, n. 2, 1999 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65641999000200010&lng=en&nrm=iso>. access on 25 June 2012. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-65641999000200010>.

MENDES. M. U. **Vindo e Indo**. In: MORATO, H. T. P; BARRETO, C. L. B. T; PRADO, A. N. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. cap.25, p.356-375.

OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto de. **O ambiente de abrigo como holding para adolescentes..** In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., 2006, . Proceedings online... Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, Available from: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092006000100004&lng=en&nrm=abn>. Access on: 25 June. 2012.

SIQUEIRA & DELL'AGLIO. **O Impacto da institucionalização na infância e na adolescência: uma revisão de literatura**. Rio Grande do Sul, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext>. Acesso em: 10 mai. 2012.

SOUZA, S. et al. **Adolescentes em situação de acolhimento institucional: Um estudo sobre abandono**. In: MORATO, H. T. P; BARRETO, C. L. B. T; PRADO, A. N. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. cap.24, p.348-355.

WEBER, L. **Os filhos de ninguém: abandono e institucionalização de crianças no Brasil**. Rio de Janeiro, 2000. Disponível em: <<http://www.lidiaweber.com.br/Artigos/2000/2000Osfilhosdeninguem.pdf>>. Acesso em: 6 mai. 2012.